Em, 91 / 09 / 2022.

Atribui o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Reverendíssimo Senhor Padre Damião Luz Rocha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo, com fulcro art. 27, inciso V, inciso "g" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Reverendíssimo Senhor Padre Damião Luz Rocha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

Parágrafo Único. A entrega do Título de Cidadão Honorário Piauiense será realizada em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que ocorrerá em dia e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, ___ de _____ de 2022.

DEP. TERESA BRITTO - PV



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atribuir o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao *Reverendíssimo Senhor Padre Damião Luz Rocha*, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade piauiense.

O Pe. Damião Luz Rocha, nasceu em 06 de dezembro de 1968, Tanhaçu-Bahia, foi Ordenado em 27 de junho de 1998, em Teresina-PI. É formado em Psicologia pela Faculdade Santo Agostinho e pós-graduado nesta mesma faculdade e, também pelo Instituto Lika Queiroz BA. Possui Mestrado em Direito Canônico pela Pontifícia Universidade Gregoriana-Roma, ainda, realizou o curso em acupuntura (aurícula) pela ABA.

O homenageado é Vigário Judicial Adjunto do Tribunal Eclesiástico da Arquidiocese de Teresina desde Julho de 2011, tendo prestado relevante contribuição social.

Foi administrador da Paróquia São Joaquim em Teresina-PI, no período de agosto de 1998 a dezembro de 2000. Foi administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Vitória, Teresina-P, no período de janeiro 2000 a 2003. Foi Vigário da Paróquia Nossa Senhora da Paz, Teresina-PI, em 2004.

Administrador Paroquial da Area pastoral Menino Jesus de Praga (Saci) Teresina-PI. Fevereiro de 2005 a outubro de 2007. Foi administrador Paroquial da Paroquia Menino Jesus de Praga, Teresina-PI, no período de outubro 2007 a dezembro de 2007. Exerceu a função de Vigário Paroquial da Paróquia, São Braz RJ-RJ, no período de 2008 a dezembro de 2010.

Exerceu a função de Vigário da Paróquia São Cristóvão, Teresina-PI, no período de fevereiro de 2011 a agosto de 2011. Foi Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, Teresina-PI. Administrador Paroquial da Paróquia São José, Inhuma-PI.

Assim, diante dos motivos apresentados, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposição, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo *Reverendíssimo Senhor Padre Damião Luz Rocha* à população piauiense.

ALEPI, em Teresina, / /2022.

DEP. TERESA BRITTO – PV